

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 070/2020

Processo nº:146/2020.

Contrato nº: 145/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado(a): CELICE CAMPOS SANTOS, brasileira, devidamente inscrita no CPF, sob o nº 024.150.275-61 e RG. n.º 11.586.864-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de Vitória da Conquista, Avenida Ceara, nº 733, Bairro Brasil, CEP 45.0250-30.

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Algarobas, nº 35, Lote, 23, nº 600, Loteamento Amaralina – Jequié-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina), para o período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: faz-se necessário a locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina) para serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento, vínculos e incentivar a fiscalização e a convivência comunitária.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 11/09/2020

Término: 10/09/2021

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020

Processo nº:146/2020.

Dispensa nº: 070/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado(a): CELICE CAMPOS SANTOS, brasileira, devidamente inscrita no CPF, sob o nº 024.150.275-61 e RG. nº 11.586.864-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de Vitória da Conquista, Avenida Ceara, nº 733, Bairro Brasil, CEP 45.0250-30.

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Algarobas, nº 35, Lote, 23, nº 600, Loteamento Amaralina – Jequié-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina), para o período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: faz-se necessário a locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina) para serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento, vínculos e incentivar a fiscalização e a convivência comunitária.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 11/09/2020

Término: 10/09/2021

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é locação do imóvel situado à Rua Algarobas, nº 35, Lote, 23, nº 600, Loteamento Amaralina – Jequié-Ba, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina), para o período de 12(doze) meses, de propriedade da Sra. CELICE CAMPOS SANTOS. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 070/2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, onze de setembro de dois mil e vinte.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 330/2017

Processo: Nº 354/2017

Dispensa: 183/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JOSÉ AILTON DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Garoupas, Nº 34, São José, CEP 45.400-000, Valença/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 15 de setembro de 2017, entre o Município de Jequié e o Sr. José Ailton de Santana.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de continuação do aluguel no imóvel situado a Rua E, Loteamento Vicente Grilo, Nº 60, Jequiezinho, para funcionamento da Casa Lar Waldeck Silva.

Valor Total: R\$ 28.591,92 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Valor Mensal: R\$ 2.382,66 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 15/09/2020.

Término: 14/09/2021.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
679F38F056759EF85E25BFEB0AEDBB9B